



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05460/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Monteiro
DATA DE ENTRADA: 26/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Givalberio Alves Ferreira
Jeferson Roberto da Silva Siqueira
Ricardo Jorge de Almeida Menezes



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO **CERTIDÃO TÉCNICA**

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1 da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2018



Sidney José Rocha Monteiro



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO

INÍCIO DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o início de prazo até 29/01/2018 para apresentação de documentação para Givalberio Alves Ferreira (Gestor(a)), conforme intimação publicada na edição Nº 1879 do Diário Oficial Eletrônico:

Processo: 00428/18

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2018

Interessado(s): Givalberio Alves Ferreira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Senhor(a) Gestor(a),

Solicita-se de Vossa Excelência que confirme ou atualize a relação de pessoas (advogados, assessores técnicos, contadores etc.) habilitados perante os Sistemas do Tribunal de Contas do Estado para envio de dados, documentos e/ou informações. Para tanto, informa-se que os atualmente habilitados são os que constam da relação abaixo:

Jeferson Roberto da Silva Siqueira (Contador(a) - Balancete, PCA, PPA, LOA, LDO)

Pede-se, ainda, que confirme ou atualize os seguintes dados pessoais de endereço, telefone, e-mail.

No prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta solicitação, por meio do portal do Gestor deve ser enviado expediente CONFIRMANDO TODOS OU ALGUNS dos acima relacionados como habilitados e apresentados, conforme o caso, novos HABILITADOS com nome, cpf, função (assessor técnico, advogado, contador, outra) e a que sistemas eles terão acesso via Portal do Gestor.

Alerta-se, ainda, que os novos indicados DEVEM COMPARECER PESSOALMENTE AO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO ATÉ 31 DE JANEIRO DO ANO EM CURSO para efetivarem o CADASTRO e obter "login" e "senha" para acessar o Portal do Gestor.

Liliane Correia Asfury
Chefe da DIAGM3

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO**

OFÍCIO Nº 08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO, 19 de JANEIRO de 2018

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste, informar o Profissional habilitado perante o Tribunal de Contas para o envio de dados, documentos e/ou informações.

*. Jeferson Roberto da Silva Siqueira - Contador
CRC: PB007671
CPF: 031.6488.224-39*

Atenciosamente,

GIVALBERIO ALVES FERREIRA
Presidente

*Excelentíssimo Senhor
CONSELHEIRO ANDRÉ CARLOS TORRES PONTES
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
João Pessoa - PB*



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/01/2018 às 14:46:52 foi protocolizado o Documento sob o Nº 04255/18 da subcategoria Documentação Complementar , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Documento	Autenticação
Anexo_1_OFICIO CM MONTEIRO	78021b1f151752984f2d300a86f5adb6



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/01/2018 às 14:47h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 04255/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Anexo_1_OFICIO CM MONTEIRO	5	78021b1f151752984f2d300a86f5adb6
RECIBO PROTOCOLO	6	3b0d2d9953ae402728e7a7bfb3bf10f9

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO

FINAL DE PRAZO - ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica o fim do(s) seguinte(s) prazo(s) para apresentação de documentação:

Nome	Início do Prazo	Fim do Prazo	Documentação Solicitada
Givalberio Alves Ferreira	23/01/2018	29/01/2018 (Encerrado em 19/01/2018 pelo envio da documentação)	Doc. 04255/18 (19/01/2018)

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba considera, para todos os fins de direito, a protocolização do documento nº04255/18 como sendo o recadastramento - nos termos do art. 1º, §3º, da RN-TC-01/2017, razão pela qual o gestor(a) está sendo citado(a) da existência de processo de acompanhamento de gestão, exercício de 2018, tombado sob o nº 00428/18, de sua responsabilidade.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **DEZEMBRO DE 2017**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **30 de Janeiro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/02/2018 às 11:00:11 foi protocolizado o processo sob o N° 03401/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	ae15e4dfc3ef7bd92b08ed6c567af8b8
Arquivo do Sagres	Sim	8c33a7571b2ee8d1ec8a485eaa6e94b5
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	738a0e250f866eb1de696795032f959f

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA	CÓDIGO: POP-AUD-BME-M Periodicidade: Mensal Versão: 002	
---	---	--

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO-DIAFI
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL I – DEAGM I
Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal III

Processo	TC nº 03401/18
Natureza	BALANCETE
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Responsável	GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA
Competência	janeiro de 2018

CERTIDÃO DE ENTREGA DE BALANCETE

Certifico(amos) que no exame preliminar do Balancete, segundo os itens de verificação previsto no POP-AUD-012/003, de que trata o processo em epígrafe não se constataram inconsistências nem ausências, razão pela qual se CERTIFICA a ENTREGA REGULAR do Balancete.

Assinado em 14 de Março de 2018



Carlos Alberto Oliveira
Mat. 3703614
AUDITOR DE CONTAS PÚBLICAS

Assinado em 20 de Março de 2018



Liliane Correia Asfury
Mat. 3707300
CHEFE DE DIVISÃO



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 21/03/2018 às 13:38h o usuário Liliane Correia Asfury anexou o Processo 03401/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	10	738a0e250f866eb1de696795032f959f
RECIBO PROTOCOLO	11	6f756515aee51ae72d9951dd51976c4d
Relatório de Acompanhamento (Outros)	12 - 13	456fb898325f5b91cd6d2145ff1751bc

João Pessoa, 21 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **JANEIRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de Fevereiro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/03/2018 às 14:53:24 foi protocolizado o processo sob o N° 04766/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 2

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	5055ea4f223f77499d32ad5c875682cc
Arquivo do Sagres	Sim	04b8b51e0f10a0cd44089363d9dedd86
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	091bb3e20219c959ab1fe2dc9c2ec856

João Pessoa, 20 de Março de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/06/2018 às 15:36h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 04766/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	15	091bb3e20219c959ab1fe2dc9c2ec856
RECIBO PROTOCOLO	16	80b8b3c7b7d217203e9d71e01c31d048

João Pessoa, 20 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **FEVEREIRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de Março de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2018 às 14:21:13 foi protocolizado o processo sob o N° 07862/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 3

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	a405d2dd7442fbe869b29a5c6d1fe045
Arquivo do Sagres	Sim	21717040b42f0c76781dc523645049de
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	4f6fdc069bd9c046821e40b2a7f4cae6

João Pessoa, 24 de Abril de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/06/2018 às 15:37h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 07862/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	18	4f6fdc069bd9c046821e40b2a7f4cae6
RECIBO PROTOCOLO	19	4c40d0cc7f7a9ee845fd12efc6f4db4f

João Pessoa, 20 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **FEVEREIRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de Março de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/05/2018 às 14:17:05 foi protocolizado o processo sob o N° 09423/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 4

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	2fc598a0094f76c1dc0ad7ddecb3ed55
Arquivo do Sagres	Sim	e5a88f342d32065453399b8baed6fca5
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Não	
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	4f6fdc069bd9c046821e40b2a7f4cae6

João Pessoa, 22 de Maio de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/06/2018 às 15:37h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 09423/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	21	4f6fdc069bd9c046821e40b2a7f4cae6
RECIBO PROTOCOLO	22	168dfca130c7cf0a4e85eaf504704eef

João Pessoa, 20 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **ABRIL DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **30 de Maio de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2018 às 11:10:02 foi protocolizado o processo sob o N° 10232/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 5

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	dd41772b2a23603fa4d86a6f7779e198
Arquivo do Sagres	Sim	c120b0a5d5dd407410fc885e7836c4c9
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	4db845e70cd0d8fbd9112d18f8e5bc09

João Pessoa, 06 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/06/2018 às 15:37h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 10232/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	24	4db845e70cd0d8fbd9112d18f8e5bc09
RECIBO PROTOCOLO	25	55cee46c41afd55faeb80e363bca10

João Pessoa, 20 de Junho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Monteiro - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Monteiro - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	1º quadrimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none"> Nome: GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA <i>Titular do Poder Legislativo</i> <hr/> CPF: 350.458.844-68 <hr/> Data: 24/07/2018 14:38:23 <hr/>

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **24/07/2018, às 14:38:34**, é:

02.BC.DY-M

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **MAIO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de junho de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2018 às 14:44:14 foi protocolizado o processo sob o N° 12947/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 6

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	ff267eb6ac23b67d3950e54b39b07530
Arquivo do Sagres	Sim	5b73b62fb2964d05e7d017e52c4515f8
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Sim	e5d6c2aa9122df3e05a54b8aa0e8993b
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	f5964782c4b25842052433b389e74017

João Pessoa, 24 de Julho de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/08/2018 às 10:57h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 12947/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	27	e5d6c2aa9122df3e05a54b8aa0e8993b
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	28	f5964782c4b25842052433b389e74017
RECIBO PROTOCOLO	29	a6965189e4025aa8b44d5ba140e41512

João Pessoa, 20 de Agosto de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **JUNHO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **30 de JULHO de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/08/2018 às 13:25:28 foi protocolizado o processo sob o N° 14979/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 7

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	fc54bcfe75dfce3973a0b2c83055e618
Arquivo do Sagres	Sim	dee8d67100f3a5bdf0ee179553816933
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	953bd04957f46ea15b6510b5e793b176

João Pessoa, 29 de Agosto de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/09/2018 às 10:11h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 14979/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	31	953bd04957f46ea15b6510b5e793b176
RECIBO PROTOCOLO	32	f77cef0f5da7d7e5e1b677e3294532ae

João Pessoa, 13 de Setembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **JULHO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **31 de Agosto de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2018 às 16:13:43 foi protocolizado o processo sob o N° 15402/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 8

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	714c7c937802fa1fd295538444a407ce
Arquivo do Sagres	Sim	db2a0adee399e6ef995ceecc24db892f
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Não	
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	3df2eda7776bfc0515980192409538f2

João Pessoa, 05 de Setembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/09/2018 às 10:06h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 15402/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	34	3df2eda7776bfc0515980192409538f2
RECIBO PROTOCOLO	35	935f45da24d1f487f09951173d2ec162

João Pessoa, 24 de Setembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **AGOSTO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de Setembro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/10/2018 às 14:46:48 foi protocolizado o processo sob o N° 17634/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 9

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	0b851831d22c65c4ca4879f86fff13d6
Arquivo do Sagres	Sim	e482b8948aecb79a8ca5003450445ca7
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	c88f680184df4e47c42ccf2b48d3d201

João Pessoa, 23 de Outubro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/12/2018 às 10:02h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 17634/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	37	c88f680184df4e47c42ccf2b48d3d201
RECIBO PROTOCOLO	38	e1511ef45b012d3dbd0c65ab98c55aee

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **SETEMBRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **30 de Outubro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/11/2018 às 15:52:57 foi protocolizado o processo sob o N° 18462/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 10

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	37e95b5cddfd583dcecb64a7e4b871c2
Arquivo do Sagres	Sim	72c0fdd849f8743072bbf69ce51310df
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	2d5e5b0e42523abd86d506b6fe23d464

João Pessoa, 13 de Novembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/12/2018 às 10:03h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 18462/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	40	2d5e5b0e42523abd86d506b6fe23d464
RECIBO PROTOCOLO	41	5042ae9c688e9fa1651ce75874e8d004

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **OUTUBRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **30 de Novembro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/12/2018 às 16:24:48 foi protocolizado o processo sob o N° 19669/18 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 11

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	8d12b9d23b044b2200b6fc46359af0b7
Arquivo do Sagres	Sim	d6489670a7647982708dac22b5d964bb
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	d5c167e482dcd7f0ba48a021653598e3

João Pessoa, 11 de Dezembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/12/2018 às 10:53h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 19669/18 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	43	d5c167e482dcd7f0ba48a021653598e3
RECIBO PROTOCOLO	44	54052dcc54c31baf7c5a0971dbac0ca7

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2018



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Secretaria do Tesouro Nacional - STN
	Ministério da Fazenda - MF
	Recibo de Declaração Homologada

A instituição **Câmara de Vereadores de Monteiro - PB (PB)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Monteiro - PB (PB)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2018
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none"> Nome: GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA <i>Titular do Poder Legislativo</i> <hr/> CPF: 350.458.844-68 <hr/> Data: 29/01/2019 14:34:04 <hr/>

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **29/01/2019, às 13:34:10**, é:

02.JM.CF-R

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de provas junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba TCE-PB, que o Sr. Prefeito Municipal enviou nesta data os Balancetes de Receitas e Despesas acompanhados de todos os anexos da Resolução Normativa, **RN-TC N° 04/2004**, Inclusive Notas de Empenho, Cópia de Cheques, Recibos e Notas Fiscais referente ao mes de **NOVEMBRO DE 2018**.

Gabinete da Presidência da Prefeitura Municipal de Monteiro – PB,
em **28 de Dezembro de 2018**.

Givalberio Alves Ferreira
- Presidente -



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/01/2019 às 13:38:12 foi protocolizado o processo sob o N° 01464/19 da subcategoria Balancete , exercício 2018, referente a(o) Câmara Municipal de Monteiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Givalberio Alves Ferreira.

Mês de Referência: 12

Documento	Informado?	Autenticação
Arquivo de Informações de Pessoal	Sim	de570c8c9424228eaffa634f2142e63f
Arquivo do Sagres	Sim	ad4cc03dfd857e663276d2e9e72029cc
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	Sim	9121e8efce88880b0c86c787218bac55
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	Sim	e01f494ca1b937824b867e7823512246

João Pessoa, 29 de Janeiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 00428/18

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Monteiro

Exercício: 2018

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/02/2019 às 10:13h o usuário José Cláudio de Araújo Filho anexou o Processo 01464/19 ao Processo 00428/18, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Processo 00428/18:

Documento	Páginas	Autenticação
Comprovante de envio das informações ao Siconfi.	46	9121e8efce88880b0c86c787218bac55
Declaração assinada pelo Presidente da Câmara Municipal atestando o recebimento, ou não, do balancete da Prefeitura Municipal.	47	e01f494ca1b937824b867e7823512246
RECIBO PROTOCOLO	48	aa2d83982c65562366acf89e97366aba

João Pessoa, 19 de Fevereiro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB